



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo

Administrativo : 0000749-57.2016.8.01.0000
nº

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto : Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafas de plástico de 20 litros, para as Comarcas de **Sena Madureira, Mâncio Lima, Feijó e Cruzeiro do Sul.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após as sessões públicas relativas ao Pregão Presencial SRP nº 14/2016, de acordo com as Atas de Realização das sessões, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa A. T. M. JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.961.427/0001-70, com valor global de R\$ 4.095,00 (quatro mil noventa e cinco reais) para o Grupo 2 - Mâncio Lima e R\$ 8.495,00 (oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais) para o Grupo 4 - Cruzeiro do Sul.

O Grupo 1 - Sena Madureira está pendente de atualização de certidão. Foi fracassado o Grupo 3 - Feijó.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 401/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 04/11/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0131472** e o código CRC **A82D87BF**.